

Nota de Esclarecimento 004

Resposta ao pedido de esclarecimento do Pregão Eletrônico nº 004/2021, contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de agenciamento de viagem compreendendo a cotação, reserva, marcação, remarcação, emissão e cancelamento, de passagens aéreas nacionais, conforme solicitação do **IPREVILLE**, por um período de 12 (doze) meses, em conformidade com as especificações, quantidades e condições constantes no Edital e Termo de Referência.

Questionamento 01.

1.1. “Como não é definido o valor mínimo a ser aceito, para que considerem o valor de taxa zerada, podemos cadastrar proposta com valor 0,0001? Cientes de que exigem duas casas decimais em edital e lembrando que o sistema nos exige o preenchimento de quatro casas decimais.”

Resposta:

Não cabe à esta comissão a análise sobre o preenchimento/funcionamento do sistema Comprasnet. Porém, após a fase de lances, para análise do **valor global**, serão consideradas apenas duas casas após a vírgula.

Priscila Wandersee de Souza

Pregoeira